

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0580672/2019 - DG**PROCESSO:** 0004645-40.2019.6.15.8000**INTERESSADO:** Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DESTINATÁRIO(S):** SAO/COMAT

À SAO/COMAT,

Trata-se de procedimento administrativo com vistas à contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 25, III, da Lei nº 8.666/93), de profissional do setor artístico para a montagem de uma "mandala", por meio da realização de 05 (cinco) oficinas de criação artística, **tendo início em 30/09/2019 e conclusão em 16/10/2019, no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme Termo de Referência 0578100**

Após a devida instrução, a citada contratação foi autorizada pela SAO (0580414) e deverá ser efetivada com fulcro no que dispõe o art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, nos termos das manifestações da ASJUR (0575132 e 0580033) e desta Diretoria Geral (0576037 e 0578948).

Importa destacar o sentido de ter-se impulsionado a presente contratação, haja vista os quadros registrados de sofrimento/transtornos existentes entre os servidores, buscou-se a realização das oficinas de arte, que ostentam a natureza de atividade grupal terapêutica, idônea à promoção de uma maior integração social com o exercício coletivo de cidadania e arte.

Desse modo, espera-se promover a satisfação no ambiente de trabalho, resgatando a autoestima e despertando a criatividade dos servidores.

Ante o exposto, considerando o valor total da contratação em comento, qual seja, **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, e considerando, ainda, o atendimento das exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e no art. 30 da IN TRE-PB nº 01/2018, **RATIFICO** a presente contratação.

Assim, encaminho os autos a essa unidade, para prosseguimento do feito e adoção de medidas que o caso requer.

ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO em 26/09/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0580672** e o código CRC **212DEB13**.